



## SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro-CPSMJN informa que, conforme a Lei Federal nº 9.504/1997, AR.73, Inciso VI, B, a Publicidade Institucional será temporariamente suspensa a partir do dia 1º de julho até o final das eleições municipais!

Tal ato faz-se necessário para o cumprimento das determinações legais durante o período eleitoral.

**Agradecemos a compreensão de todos.**



**CPSMJN**  
Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte

